



**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA  
EDITAL 01/2020 - PROJETOS PARA ENSINO/PESQUISA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO**

**1. DO EDITAL**

A Coordenadoria de Pós-graduação em Tecnologia da Faculdade de Tecnologia – FT/UNICAMP convida os docentes credenciados a apresentarem propostas que visem melhorias no ensino e na pesquisa de Pós-graduação no Programa.

**1.1. Objetivo**

Fomentar propostas que tenham como objetivo a melhoria do ensino e da pesquisa da pós-graduação em Tecnologia.

**1.2. Submissão**

As propostas devem ser enviadas em um único e-mail para [posgrad@ft.unicamp.br](mailto:posgrad@ft.unicamp.br) até a data estabelecida no cronograma. Em assunto colocar: Proposta de Projeto para Ensino/Pesquisa de Pós-graduação.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções desta chamada serão automaticamente canceladas.

**2. PROPONENTES**

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.

**3. CRONOGRAMA DO EDITAL**

**3.1. Período de inscrição de propostas: 28/01/2020 a 21/02/2020;**

**3.2. Divulgação do resultado: 11/03/2020;**

**3.3. Aplicação dos recursos: até 30/04/2020.**

## 4. ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

### 4.1. Formato da proposta

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para [posgrad@ft.unicamp.br](mailto:posgrad@ft.unicamp.br), conforme determinado no item 1.2 desta chamada, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- Elenco das disciplinas beneficiadas, no caso de propostas para Ensino;
- Total de alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia que serão contemplados;
- Valor solicitado;
- Planejamento financeiro;
- Cronograma;
- Produção acadêmica dos proponentes nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolvidas em conjunto com alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da FT/Unicamp, incluindo:
  - a) Projetos de pesquisa com e sem financiamentos, concluídos e em andamento;
  - b) Artigos publicados em periódicos arbitrados nacionais e internacionais;
  - c) Livros e capítulos de livros;
  - d) Produção técnica (softwares, patentes, etc.);
  - e) Trabalhos publicados em Anais de Congressos;
  - f) Orientações (mestrado, doutorado);

#### 4.2. Itens financiáveis

Por restrições da verba PROAP/CAPES, apenas os itens constantes na tabela abaixo podem ser solicitados.

<b>Descrição da despesa</b>	<b>Itens aprovados pela CAPES</b>	<b>Valor máximo</b>
Peças de Reposição e Acessórios de Informática	A aquisição será para a manutenção e reposição de adaptadores, mouses, fontes, placas, pentes de memória, discos rígidos, processadores, cabos e demais itens. Trata-se de reposição de itens idênticos aos já utilizados. No caso das placas e pentes de memória é para manutenção e reposição de itens já existentes. Apresentador/passador de slides, informando que o item apresentador/passador de slides se trata de material de consumo.	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Materiais, Peças e Acessórios para Manutenção	Estes materiais se tratam de reposição de itens idênticos aos já utilizados, aquisição de baterias, pilhas recarregáveis, filtros, lâmpadas tipo UHP para projetor de multimídia, grades de cobre utilizadas em microscópios eletrônicos (material de consumo), filtros em geral e etc.	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Materiais para Laboratórios	Aquisição de produtos químicos, eletrodos, tubos diversos, filtros diversos, cassete, lâminas diversas, navalhas diversas, álcool, xeloda, ácidos diversos, reagentes diversos, soros, formol, heparina, vidraria diversas, ácidos diversos, parafinas, ferrule, liner, lancetas, eletrodos diversos, eppendorf, kit	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### Coordenadoria de Pós-Graduação em Tecnologia

Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332

Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344

posgrad@ft.unicamp.br – <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>

	detecção, kit dosagem, solventes, gases diversos, tiras reagentes, caixas laboratoriais, termômetros, septo, caseína, o-ring, pipetador monocal com botão regulador, pipetador automático, enzimas, aminoácidos, reagentes anticorpos em geral, paraplast desinfetante à base de amônia quaternária, detergente para vidraria e demais itens para laboratórios.	
--	---	--

## 5. APOIO FINANCEIRO

O valor total deste Edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) alocados pela PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) / CAPES.

Os aprovados receberão apoio financeiro de até R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais), dependendo do número de projetos inscritos e da complexidade das propostas.

A prestação de contas será regulada oportunamente. O prazo para uso da verba será, impreterivelmente, **até o dia 30/04/2020** (trinta de abril de dois mil e vinte).

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 6.1. Critério de enquadramento (eliminatório)

- Ser docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Tecnologia da FT/Unicamp e atender a todas as regras deste edital.
- A não observância dos critérios de enquadramento resultará na eliminação da proposta que não será submetida à avaliação de mérito.

### 6.2. Critérios de mérito (peso igual)

- Originalidade e relevância da proposta;
- Impacto na formação dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia;
- Número de alunos do programa beneficiados;

---

#### Coordenadoria de Pós-Graduação em Tecnologia

Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332

Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344

posgrad@ft.unicamp.br – <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>

- d) Produção acadêmica dos proponentes (últimos cinco anos – 2015 a 2019), conforme descrito no item 4.1 deste edital.
- e) Número de alunos orientados formados pelo proponente, e que possuam produção acadêmica.

## 7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- a) A Coordenadoria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia fará a avaliação de enquadramento;
- b) A avaliação de mérito das propostas será realizada por comissão formada por membros internos e externos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia;
- c) Os pareceres deverão ser analisados e aprovados pela Comissão de Pós-Graduação.

## 8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado será divulgado, via e-mail, na data definida no item 3.2 do presente edital.